DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018
- SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS -

O **MUNICÍPIO DE TARABAI**, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 989, de 06, de maio de 2010, **TORNA PÚBLICA**, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários e formação de cadastro de reserva, para estudantes residentes no Município de Tarabai e que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização do Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, enquanto a aplicação e correção das provas, bem como julgamento de eventuais recursos, serão de responsabilidade do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola.
1.2. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza.
1.3. Os estagiários deverão realizar as atividades aprovadas pelas Instituições de Ensino, de acordo com a área de formação.

2. CURSOS - CARGA HORÁRIA - VAGAS – BOLSA AUXÍLIO

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSA AUXÍLIO
- LETRAS; - GEOGRAFIA; - MATEMÁTICA; - HISTÓRIA; - EDUCAÇÃO FÍSICA; - PEDAGOGIA; - CIÊNCIAS; - PSICOLOGIA; - ARTES; - FARMÁCIA; - ADMINISTRAÇÃO.	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais	CR	R$ 400,00

3. FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

FASES	DESCRIÇÃO
1ª Fase	Inscrição Presencial
2ª Fase	Prova Objetiva

3.1.1. 1ª Fase: Inscrição.
3.1.1.1. Período de Inscrição: De **06** à **15/08/2018**, das 8hs00min às 11hs00min e das 13hs00min às 17hs00, de segunda a sexta feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

3.1.1.2. Local da inscrição: Os candidatos interessados no processo seletivo deverão efetuar sua inscrição, que é gratuita, junto à Prefeitura Municipal de Tarabai, com endereço sito à Av. Prefeito Waldemar Calvo, nº 2.305, Centro, neste Município de Tarabai.
3.1.1.3. Requisitos para inscrição: Os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I), juntando cópia dos seguintes documentos devidamente autenticados: **a)** RG/CPF ou documento equivalente; **b)** Comprovante de endereço; **c)** Declaração Escolar/Atestado de Matrícula no curso correspondente.
3.1.1.3.1. Poderá participar da seleção o candidato que estiver cursando a partir do primeiro semestre, e que não esteja no último semestre, respeitadas as diretrizes de cada Instituição de Ensino.
3.1.1.3.2. O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, fonte da prova, entre outros), trazendo o laudo médico atualizado atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.1.2. 2ª Fase: Prova objetiva.
3.1.2.1. A Prova Objetiva será composta de 20 questões de múltipla escolha, valendo 0,5 ponto cada uma, num total de 10 pontos, sendo:
- 10 questões de Português;
- 10 questões de Matemática.

3.1.2.2. Conteúdo programático:
3.1.2.2.1. Língua Portuguesa: Crase, ortografia, concordância verbal, concordância nominal, adjetivo, acentuação e compreensão e interpretação de texto.
3.1.2.2.2. Matemática: Problemas que contemplem regra de três, porcentagem e lógica.
3.1.2.3. Data da Prova: 25/08/2018.
3.1.2.4. Local da Prova: E.M.E.F "Professora Jorgina de Alencar Lima", sito à Av. Prefeito Waldemar Calvo, nº 2.157, Centro, Tarabai/SP.
3.1.2.5. Horário da Prova: 09hs00min.
3.1.2.6. Duração da Prova: 2 horas de Prova, sendo obrigatória a permanência mínima em sala de 1 hora.
3.1.2.7. Importante:
3.1.2.7.1. Os candidatos deverão comparecer munidos de RG, caneta esferográfica (preta ou azul), lápis preto e borracha. Recomendamos que leve o protocolo de inscrição com local, dia e horário de realização da prova. Os portões serão abertos com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, e fechados no horário de início da prova, não sendo permitida a entrada após o horário de fechamento, por isso, recomendamos ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência do horário fixado para o seu início, a fim de localizar a respectiva sala para realização da prova.
3.1.2.7.2. Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local, não havendo segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência, sendo automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo.
3.1.2.7.3. As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares durante a sua realização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

3.1.2.7.4. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo fiscal de sala.

4. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

4.1. O Gabarito será publicado Diário Oficial do Município - www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai, no dia **27/08/2018**, até as 17hs00min.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação se dará por curso e nota, mediante a avaliação da pontuação obtida nas disciplinas de Português e Matemática, sendo classificados os candidatos em ordem decrescente do total de pontos, inclusive os candidatos com deficiência, os quais terão prioridade sob os demais.
5.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).
5.3. No caso em que ocorrer empate na classificação, será considerado como critérios de desempate a seguinte ordem:

1º. Candidato de maior idade;
2º. Maior nota de Português;
3º. Candidato com maior nota de Matemática.

5.4. A Classificação Geral será publicada no Diário Oficial do Município - www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai, no dia **29/08/2018**, até as 17hs00min.
5.5. Da divulgação do resultado da Classificação Geral, caberá recurso fundamentado dirigido ao CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola (Anexo II), no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação, mediante requerimento do candidato, que deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal de Tarabai, com endereço sito à Av. Prefeito Waldemar Calvo, nº 2.305, Centro, neste Município de Tarabai.
5.5.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, terá o prazo de 02 (dois) dias para proferir decisão acerca do recurso apresentado.
5.5.2. O recurso não fundamentado ou interposto fora do prazo será indeferido sem julgamento de mérito.
5.6. A Classificação Final será publicada no Diário Oficial do Município - www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai, no dia **03/09/2018**, até as 17hs00min.

6. ADMISSÃO DO ESTAGIÁRIO

6.1. Os estagiários serão convocados e admitidos de acordo com a classificação final, necessidade da Administração e após a verificação da existência de condições de proporcionar a preparação para as atividades produtivas do aluno, observados os critérios de conveniência e oportunidade, não gerando a classificação/aprovação direito subjetivo à contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

6.2. Na ocasião da admissão o estagiário deverá assinar o competente Termo de Compromisso de Estágio com a Prefeitura Municipal de Tarabai e a Instituição de Ensino, apresentando para tanto, cópia dos seguintes documentos devidamente autenticados:
6.2.1. RG/CPF ou documento equivalente;
6.2.2. Comprovante de endereço;
6.2.3. Declaração Escolar/Atestado de Matrícula no curso correspondente.
6.3. Por ocasião da admissão, a Prefeitura contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.
6.4. A duração do estágio, junto à Prefeitura, não poderá exceder 2 (dois) anos, em simetria com o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
6.5. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Tarabai.
6.6. Havendo incompatibilidade entre o horário de estágio proposto pela Prefeitura, estabelecido de acordo com a necessidade da Administração, e o horário de aulas do candidato, e não havendo a possibilidade de transferência do aluno para outro período de aulas, este deverá desistir da vaga, sendo convocado o próximo classificado.
6.7. O aluno perderá a qualidade de estagiário, além dos casos previsto em lei, quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:
6.7.1. trancar a sua matrícula, abandonar o curso ou dele ser excluído;
6.7.2. quando a Prefeitura, com o acompanhamento da Coordenação das Atividades Pedagógicas, aferirem a inaptidão no desenvolvimento do estágio;
6.7.3. houver cometido qualquer ato ou fato, que seja prejudicial ao bom funcionamento das atividades da Prefeitura;
6.7.4. ausentar-se por mais de cinco (5) dias no estágio, ficando impedido de participar de novo Processo Seletivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Tarabai.
7.2. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas a serem oferecidas pela Prefeitura Municipal de Tarabai, em cumprimento ao disposto no §5º do art. 17 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
7.3. A inscrição implicará no conhecimento total deste Edital e a aceitação das condições do Processo Seletivo, bem como das normas que regem as relações as relações jurídicas da Prefeitura Municipal de Tarabai.
7.4. Não serão aceitas inscrições pendentes de quaisquer documentos.
7.5. Se durante o Processo Seletivo ou mesmo após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio ficar comprovada a falsidade de algum dos documentos apresentados, o compromisso de estágio será rescindido automaticamente.
7.6. Em virtude do disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estagiário que já tenha concluído o prazo máximo de 02 anos de estágio, não poderá participar no presente Processo Seletivo.
7.6.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo, os estagiários que já tenham participado do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Tarabai, desde que não tenham excedido 02 (dois) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

7.6.1.1. O prazo da contratação anterior será somado ao novo contrato para fins de cálculo do prazo máximo de duração do estágio (02 anos).
7.7. Não será permitido o acúmulo de estágio ou qualquer outra bolsa.
7.8. A participação do candidato neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo à Prefeitura Municipal de Tarabai a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação.
7.9. A qualquer tempo, o presente Processo Seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Tarabai, mediante comunicado no Diário Oficial do Município - www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai.
7.10. Todos os atos do presente Processo Seletivo serão divulgados no Diário Oficial do Município - www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai;
7.11. Os casos omissos serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, Secretaria Administrativa e Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tarabai.

Tarabai/SP, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO PRETENDIDO:	N° DE INSCRIÇÃO:

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
CPF:	DATA DE NASC:		
RG:	ORG DE EXP:	UF:	
SEXO: M ( ) F ( )	NACIONALIDADE:		
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) SEPARADO ( ) DIVORCIADO ( ) VIÚVO ( ) UNIÃO ESTÁVEL ( )			
ENDEREÇO PARA CONTATO			
RUA:			N°:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		CEP:
CIDADE:	UF:	FONE:	CEL.:
E-MAIL:			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA/ ATENDIMENTO ESPECIAL			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? NÃO ( ) SIM ( ) Em caso afirmativo juntar Laudo Médico.			

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas do Edital do PROCESSO SELETIVO nº 002/2018, da Prefeitura Municipal de TARABAI - SP, e suas alterações, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo em casos omissos e em situações não previstas, conforme estabelecido no edital.

Tarabai/SP, _____ de _____de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CURSO PRETENDIDO:_____.

N° DE INSCRIÇÃO:_____.

NOME COMPLETO:_____.

RG:_____.

Tarabai/SP, _____ de _____de 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018

ANEXO II
Modelo de Formulário para Interposição de Recurso

Eu, _____, R.G. nº_____, inscrito(a) no Processo Seletivo nº 002/2018, para o Curso de _____ _____, inscrição nº _____, apresento recurso junto ao CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola.

A decisão objeto de contestação é em relação à/ao _____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____.

Os argumentos com os quais contesto são:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (caso haja):
_____
_____
_____
_____
_____.

Tarabai, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do candidato

RECEBIDO em: ____/____/2018.

Por _____
(assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018

ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES	06 à 15/08/2018	Até as 17hs00min	Av. Prefeito Waldemar Calvo, nº 2.305, Centro, Tarabai/SP.
PROVA OBJETIVA	25/08/2018	09hs00min	E.M.E.F "Professora Jorgina de Alencar Lima", sito à Av. Prefeito Waldemar Calvo, nº 2.157, Centro, Tarabai/SP.
GABARITO	27/08/2018	Até as 17hs00min	Diário Oficial do Município - www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
CLASSIFICAÇÃO GERAL	29/08/2018	Até as 17hs00min	Diário Oficial do Município - www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL	30 e 31/08/2018	Até as 17hs00min	Av. Prefeito Waldemar Calvo, nº 2.305, Centro, Tarabai/SP.
CLASSIFICAÇÃO FINAL	03/09/2018	Até as 17hs00min	Diário Oficial do Município - www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai